Do Francisco de Sandes Jaz, que mandou se pas-
sasse immediatamente provisão da Ca-
mpina, e mandou tambem q[ue] se
desse Posse de Sua Serventia q[ue]
elle Supp[lican]te requereo, e logo o Juiz ordenador
q[ue] Servia, q[ue] fez, e Logo o Juiz ordenador q[ue] Servia
para Tomar Posse, e Juramento para dar Tomar
posse, e Juramento ao Supp[lican]te q[ue] elle Juramento
se Sumio com as q[ue] para Servirem os officios do Cr.
Procurador e Juiz de Orfãos Deste mesmo Cartorio
onde elle Supp[lican]te requereo q[ue] se passasse
Sedimo mil Trezentos e Sincoenta reis q[ue] pagou
do devido Sello. Assignatura e Sorte com
as datas, e Sobrescritos outros Sim mandou
para este fim já informados pelo Escrivão de
achar divertido, e outro para Servir, informe
mados: pedindo diz: Que Sendo requerente
do Francisco José Peixoto Escrivão do Publico
do Cartorio Diretorial desta Cidade do Desem-
bargo do Ouvidor e Juiz de Defuntos e Ausentes
nas Villas deste Comarca e Termo Abaixo
nal pedindo q[ue] estando para Servir o Officio
apresentando de Jose Ramos Ferreira Ca-
tral de Notas, e Judicial do Termo da Vi-
lla de Santa Luzia, e Sendo Precizo q[ue] elle
Requerente Sirva o dito Officio, e Sendo
Sem duvida q[ue] elle Requerente Sirva o dito
Officio, e Sendo Sem duvida q[ue] elle Requerente
Sirva o dito

apresentou os officios pt. do Exmo. Presidente da Provincia e primeiro requisito e outras publicas segundo acordão de recebimento de hoje em pleno de Setembro deste Terceiro sobre o Thesoureiro [illegible] foro assignados pelo mesmo officio do Juiz de Paz da Capella de Sta. Barbara deixando de ter os findo o provimento do tenente: Ouvindo que esta Camara mandasse passar novo ponto elle queria servir, ainda foi recebido sobre o requerimento de Francisco José Machado que foi mandado ao Senhor Juiz apresentou as seguintes indicações. Senhor Presidente sobre o requerimento de Francisco José Machado querendo que esta Camara queira assim dizer alguma sobre os costumes de José Joaquim Ferreira de Vasconcellos. Como se compete Camara enquanto divida privada de qualquer individuo. Ornamo vendo mesmo deferir em tudo quanto elle foi nomeado Fiscal suplente e não consta que tivesse queixa que requerido obstado contra semelhante sendo de ter ser Bacharel deste foro, porque não consta ter sido contra ordem cauza. sendo como he da incumbencia da Camara a nomeação de Fiscal já mais pode outra autoridade ou corporação entrometter se ainda mais não tendo infracção alguma a ser de facto que o requerimento pelos termos em que he concebido merece hum total deferimento quanto a tudo que se obstar. Constituição Vinte e tres de Outubro de 1831. Antonio Ferreira de Oliveira. o Senhor Silva pedio a palavra e lhe foi dada do teor seguinte attestação pedida por Francisco José Machado pela Petição apresentada na Sessão de hontem sobre hum Juramento Ferreira nomeado por esta Camara Fiscal da Freguezia de Gato

Sujeito não tem outro fito mais sincero d'ignimis
Pedro
[illegible] por tal nomeação
[illegible] Fiscal tão imediatamente da
grande anomalia [illegible] Fiscal tão imediatamente da
importância dita Camara em vez entrar em
[illegible] de uma corporação já mais respei-
[illegible] se um tão [illegible] do
[illegible] Digo isso mesmo nomeação ao to-
[illegible] Fiscal seus empregados
[illegible] pelos abusos que praticarem [illegible]
dito Fiscal foi nomeado [illegible]
[illegible] para tal emprego escusado não fora
[illegible] Fiscal substituto em ato
[illegible] provas do Fiscal substituto em ato
[illegible] aquelle [illegible] requisitos de que
trata a Lei [illegible] mostrar por do-
tos vários. Constituição [illegible] Fiscal. Entrou
de 1831. Joaquim Antonio da Silva. Entrou
em dia em que vinha passar o ato=
[illegible] Borges
[illegible] não sabia se chamicidade
[illegible] visto que não sabia se chamicidade
[illegible] do Di=
[illegible] prudimento que foi do Di=
to José Januario e sim resolvido que or=
[illegible] Fiscal acrescentou que fi=
cava [illegible] do dito Ma=
[illegible] atribuição que ella apre=
[illegible] entrou pela
[illegible] foi resolvido entrou pela
ordem do dia [illegible] para Fiscal di
[illegible] Manoel Ter
[illegible] para tomar posse da=
[illegible] officio e para tomar posse da=
[illegible] Deliberou
[illegible] cartas de [illegible] Deliberou
[illegible] do secretario que
[illegible] mandado de garantia de [illegible] mil
[illegible] de dez mil reis sendo
[illegible] ordinarios. Disse o Senhor
[illegible] encerrada esta sessão ordi=

cando outrosim o dia 2 deste mês de Outubro
deste anno a horas em Sessão Ordinaria
Secretario de
Rosa Oliveira Pinto Silva Castro Lopes
Pessoa

Sessão extraordinaria de 8 de Outubro
de 1881 Presidencia do Senhor Rosa

Convocada a horas em virtude da
annuncia. Achando-se presente os Senhores
mencionados deste dia para esta extraordinaria
ria para dar cumprimento ao officio
do Exm. Presidente da Provincia datado
de 8 deste mez em que participando
mando que pessoalmente a Deputação
Provincial a fim de dar
posse ao Cidadão Doutor Antonio
Augusto Pereira Leite Juiz de Direito
deste Districto em virtude
do Decreto de 6 deste mez
para mesma Deputação a Cidadão
Doutor Juiz de Direito da Comarca
Secretario deste Districto e
tivo e Collaborador. Entrou
foi introduzido que declarou
o Doutor deste Districto
cia ao Cidadão José Alves de Castro
mento de Lei de Deputado
mediato assumptos, entrou
do Capitão Antonio José de Carvalho
Secretario mudado para
Triste Juiz de Direito
de Paz Senhor Luiz